



# Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

*“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”*

Lido

17 MAR. 2025

1º SECRETÁRIO(A)

INDICAÇÃO Nº 217/2025

**INDICO À CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO DISTRITO DE CARAVÁGIO, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT**

**PROFª SILVANA PERIN – MDB**, vereadora com assento nesta Casa, em conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Administração, à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Saneamento, e à Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, **versando sobre a necessidade de construção de uma praça no Distrito de Caravágio, no Município de Sorriso - MT.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que, o município de Sorriso, tem se esforçado para promover a qualidade de vida de seus habitantes, especialmente nas áreas mais afastadas do centro urbano como no caso do Distrito de Caravágio;

Considerando que, a crescente demanda por espaços públicos de lazer e convivência para as famílias, especialmente para as crianças, que necessitam de ambientes seguros e adequados para seu desenvolvimento social e físico;

Considerando que, o Distrito de Caravágio possui um grande número de moradores, sendo uma área em que a criação de espaços de convivência é essencial para promover a integração da comunidade e proporcionar mais opções de lazer, cultura e esportes para seus habitantes;

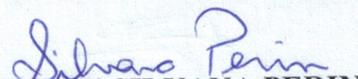
Considerando que, uma praça com espaços planejados para a prática de atividades recreativas, culturais e esportivas pode contribuir para o bem-estar da população, promovendo saúde mental, física e social;

Considerando que, a construção de uma praça com equipamentos adequados e acessíveis para todas as idades, especialmente com áreas destinadas às crianças, trará um significativo impacto positivo na qualidade de vida da população local;

Considerando que, a praça no Distrito de Caravágio, com espaços planejados para a recreação das crianças, áreas de convivência para a comunidade em geral e equipamentos de lazer e esporte para todas as idades, visando a melhoria da infraestrutura local e o bem-estar da população;

Considerando que a necessidade crescente da comunidade de Caravágio por um espaço público de qualidade, onde crianças, jovens e adultos possam se reunir, interagir e usufruir de atividades recreativas e culturais, contribuindo para a formação de um ambiente mais saudável e dinâmico no distrito.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 14 de março de 2025.

  
**PROFª SILVANA PERIN**  
Vereadora MDB